

OFÍCIO Nº 237/2025/GAB

Cortês-PE, 02 de dezembro de 2025.

À

Excelentíssima Senhora

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Câmara Municipal de Cortês - PE	
PROTOCOLO RECEBIDO	
DATA: 03/12/2025	Hr: 11:33
<i>Juliana</i>	
ASSINATURA	
CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE	
Juliana Maria da Silva	
Diretora Administrativa - CC2	
Matrícula nº 20230341	

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001-2025, de autoria do Poder Executivo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o **Projeto de Lei Complementar nº 001-2025**, acompanhado da Exposição de Motivos, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem a seguinte ementa:

Altera a Lei Municipal nº 874/2005 (Código Tributário Municipal) para regulamentar a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, modificar regras de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, instituir o Programa de Incentivo à Adimplência “Cortês Premiado”, estabelece atualização monetária anual, e dá outras providências.

Ademais, solicito que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência, com base na alínea c, do inciso I, do art. 123, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

